

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 793, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024982/2018-11, resolve:

Prorrogar o afastamento de **GUTEMBERG DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1574055, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Toledo/PR, no período de 10.08.2018 a 09.08.2019, homologando o período de 10.08.2018 a 02.10.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAS Nº ~~708~~ 183
EM 04/10/2018